

# Superior Tribunal de Justiça

## SEGUNDA SEÇÃO

### SÚMULA

A Segunda Seção, na sessão ordinária de 27 de novembro de 2019, aprovou o seguinte enunciado de súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

#### SÚMULA n. 638

É abusiva a cláusula contratual que restringe a responsabilidade de instituição financeira pelos danos decorrentes de roubo, furto ou extravio de bem entregue em garantia no âmbito de contrato de penhor civil.

Referência:

CDC, art. 51, I.  
Súmula n. 297-STJ.

REsp	1.133.111-PR	(3ª T 06/10/2009 – DJe 05/11/2009).
REsp	1.227.909-PR	(3ª T 15/09/2015 – DJe 23/09/2015).
REsp	273.089-SP	(4ª T 15/09/2005 – DJ 24/10/2005).
REsp	1.155.395-PR	(4ª T 01/10/2013 – DJe 29/10/2013).